Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587 Fax: (055) 781-1016
E-mail: cvstoaug@ijuinet.fidene.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, de 08 de setembro de 1997.

Aprova o Regulamento para a realização de Concursos Públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Os Concursos Públicos realizados pelo Poder Legislativo Municipal processar-se-ão de conformidade com o disposto no Regulamento Anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de setembro de 1997.

Ver. Ariel Alves do Amaral
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário